



Zanin/RF10/SRF@SRF, Marisson Sant'Anna de
Souza/RF10/SRF@SRF
Assunto Novas Regras para o Senha-Rede (ATENÇÃO)

Prezados(as) Cadastradores(as) Regionais,

Informamos abaixo as novas regras de formação de senha para o Senha-Rede, conforme comunicado do Serpro recebido nesta data, para que sejam repassadas aos Cadastradores Locais sob vossa supervisão.

Estas regras serão implementadas a partir de 1º de setembro de 2010 e tornar-se-ão válidas a partir do momento em que a sua senha atual expirar e lhe for solicitado uma nova senha. Abaixo as novas regras do que não será permitido utilizar na formação da nova senha.

Regras:

1. Não é permitido usar datas (aniversários, casamento, nascimento, etc). Exemplo: 20061988;
2. Não é permitido usar numero de telefone. Exemplo: 20219000;
3. Não é permitido usar caracteres idênticos. Exemplo: AAA97BVTC ou XBUFE22222;
4. Não é permitido usar senhas consecutivas. Exemplo: MCPSRV06, MCPSRV07, MCPSRV08;
5. Não é permitido usar somente caracteres numéricos. Exemplo: 091356782;
6. Não é permitido usar somente caracteres alfabéticos. Exemplo: MPCXZTRVS;
7. Não é permitido usar senhas com sequencia do teclado. Exemplo: ASDFGH, POIUYT , ÇLKJHG;
8. Não é permitido usar senha invertida. Exemplo: CHAVE1579 ¶ 9751EVAHC;
9. Não é permitido usar partes do nome. Exemplo: MAR13579 (MARCOS), IRA97531 (PEREIRA);
10. Não é permitido usar formato data. Exemplo: RSCGUJUN10, PKBFEMAI2010;
11. Não é permitido usar palavra NOVA. Exemplo: NOVA13579;
12. Não é permitido usar menos de 6 caracteres alfanuméricos. Exemplo: 08MB6;
13. Não é permitido usar mais de 12 caracteres alfanuméricos. Exemplo: 842135076UGVW;
14. Não é permitido usar senha igual a uma das três ultimas senhas já utilizadas.

Recomendamos, com o intuito de minimizar impacto, que as novas regras também sejam divulgadas aos usuários da respectiva Região Fiscal.

Atenciosamente,
Paulo Hilton da Silva Barros
Cadastrador Nacional - Dipot/Coinf/Cotec
Fone (61) 3412.1452